



PROJETO DE LEI Nº. 029/2023

Súmula:- Dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos à **Escola de Desenvolvimento Humano Casa do Caminho - EDHUCCA** para o atendimento ao Projeto inscrito no Banco de Projetos do CMDCA - como específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º Fica o Executivo Municipal, autorizado a conceder à **Escola de Desenvolvimento Humano Casa do Caminho**, CNPJ nº 04.559.580/0001-02, localizada na Rua Oswaldo Cruz, nº 285 no Município de Apucarana – Estado do Paraná, transferência voluntária de recursos no valor de R\$ 52.530,22 (cinquenta e dois mil, quinhentos e trinta reais e vinte e dois centavos), para o atendimento ao Projeto inscrito no Banco de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Parágrafo único. O valor especificado neste Artigo será repassado ao tomador, de acordo com o cronograma de desembolso apresentado pela Organização da Sociedade Civil quando da formalização do Termo de Colaboração.

Art. 2º Fica a instituição, beneficiária da transferência voluntária de recursos de que trata esta Lei, obrigada a prestar contas mensalmente dos recursos repassados junto ao Sistema Integrado de Transferências – SIT, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 028, de 06 de outubro de 2011 e Instrução Normativa 061, de 1º de dezembro de 2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º A transferência voluntária de recursos concedida nos termos desta Lei estará sujeita a fiscalização e controle da Controladoria Geral do Município de Apucarana e aos demais órgãos de controle externo.

Art. 4º Para atendimento do disposto nos termos desta Lei deverão ser observadas as determinações da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, no que concerne aos procedimentos adotados para a formalização, a execução, a fiscalização e a prestação de contas do Termo de Colaboração.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/03/2023 12:36:03-03
DATA CONHECIMENTO DO SEU CONTEÚDO: ACESSO INTERNO 7710-14210





Prefeitura do Município de Apucarana

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



Art. 5º A inexigibilidade de chamamento público, não afasta a aplicação dos demais dispositivos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, condição onde obstante a identificação da Organização da Sociedade Civil na presente Lei, somente será firmada a parceria se as condições de funcionamento forem julgadas satisfatórias pelos órgãos oficiais de fiscalização, e a Organização da Sociedade Civil considerada apta no procedimento específico instaurado para tal finalidade.

Art. 6º Para fins do disposto no artigo 1º desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ 52.530,22 (cinquenta e dois mil, quinhentos e trinta reais e vinte e dois centavos), para reforço de dotações do orçamento vigente (Lei Municipal nº 93/2022, de 08 de novembro de 2022), como segue:-

09 – Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente	
09.001 – Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente	
0008.0243.0090.6002 – Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e Combate a Violência	
Fonte de Recursos: 0 – Recursos Ordinários (Livres)	
331504300 – Subvenções sociais	52.530,22
TOTAL	52.530,22

Art. 7º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

09 – Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente	
09.001 – Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente	
0008.0243.0090.6002 – Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e Combate a Violência	
Fonte de Recursos: 0 – Recursos Ordinários (Livres)	
(295) 333903900 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	32.530,22
(401) 344905200 – Equipamentos e material permanente	20.000,00
TOTAL	52.530,22

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 22 de março de 2023.



Assinado eletronicamente por:
SEBASTIAO FERREIRA
MARTINS JUNIOR
878.239.349-49

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/03/2023 12:36:03-00 -03
DATA CONSECUTIVA DO SEU CONTEÚDO: 23/03/2023 12:36:03-00 -03





EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Com nossos cordiais e respeitosos cumprimentos, encaminhamos à superior deliberação legislativa o projeto de lei em apenso, que autoriza o Executivo Municipal a conceder à **Escola de Desenvolvimento Humano Casa do Caminho - EDHUCCA** – CNPJ nº 04.559.580/0001-02, localizada na Rua Oswaldo Cruz, nº 285 no Município de Apucarana – Estado do Paraná, transferência voluntária no valor de R\$ 52.530,22 (cinquenta e dois mil, quinhentos e trinta reais e vinte e dois centavos).

A instituição em parceria com o município de Apucarana executará o plano de trabalho inscrito no Banco de Projetos do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**.

Informamos, ainda, que a entidade **EDHUCCA** está devidamente inscrita no **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**, com seu funcionamento regular e todas as certidões em dia.

Portanto, diante das considerações supramencionadas e sob a óptica legal, o *Executivo Municipal*, solicita aos Senhores Representante do Legislativo Municipal, após deliberação, a efetivação deste Projeto em Lei, na oportunidade aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/03/2023 12:36 -03:00 -03
DATA CONCESSÃO DO SEU CONTATO: ACESSO: 11/04/2023 11:11 -03:00 -03



Ofício nº 074/2022

Apucarana, 25 de outubro de 2022.

**Ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Apucarana-Pr**

Referente: Solicitação de redimensionamento do plano de aplicação do projeto de captação de imposto de renda – conforme previsto no item IX do edital

Prezados senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, solicitamos redimensionamento do plano de aplicação referente ao projeto de captação de imposto de renda aprovado pelo CMDCA.

Tal atualização se faz necessária considerando que até o presente momento a instituição conseguiu realizar a captação de R\$ 65.662,78 correspondentes a aproximadamente 53% do valor total inicialmente aprovado de R\$ 124.513,20.

Para a melhor utilização dos recursos captados e, considerando que os equipamentos solicitados neste plano já foram adquiridos através de outros projetos, realizaremos ajustes conforme descrito abaixo:

R\$ 65.662,78 – valor bruto captado

R\$ 13.132,56 - valor retido no FMDCA, conforme previsto em edital (20%)

R\$ 52.530,22 – valor líquido

Para a utilização desse saldo, solicitamos o redimensionamento abaixo:

Despesa	Valor solicitado
Vencimentos e salários	R\$ 45.383,22
Férias + 1/3 de férias	R\$ 4.084,00
13º salário	R\$ 3.063,00
Total	R\$ 52.530,22

Abaixo segue o plano anteriormente aprovado para comparação:

Despesa	Valor solicitado
Vencimentos e salários	R\$ 55.200,00
Férias e 1/3 de férias	R\$ 6.960,00
13º SALÁRIO	R\$ 5.280,00
Serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 36.000,00
Aquisição de materiais para oficinas de kung-fu e circo	R\$ 13.916,40
Aquisição de equipamentos	R\$ 7.156,80
Total	R\$ 124.513,20

Por conseguinte, encaminhamos, em anexo, o plano aprovado.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para maiores informações.

Cordialmente,



Janaina Dalla Costa
Presidente

Informamos que o presente Plano de Trabalho recebeu prévia e expressa aprovação pelo Conselho de Política Pública competente, qual seja o Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana.

Nº da ata: 12

Data da Ata: 15/12/2022

Representante: Ana Paula Schmidt



Assinatura e Carimbo
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente - CMDCA

PLANO DE TRABALHO APROVADO PELA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Administrador Público:



Assinatura e Carimbo:

Ana Paula Sobreira Moraes Nazarko
Secretária Municipal de
Assistência Social

EDHUCCA – Escola de Desenvolvimento Humano Casa do Caminho

Rua Osvaldo Cruz, 285 – Fone(43) 3423 1488 – 86800-720- APUCARANA-PR – CNPJ-MF 04.559.580/0001-02
Utilidade Pública Municipal Lei Nº 046/02 de 18.07.2002- Utilidade Pública Estadual Lei Nº14222 de 17.11.2003

E-mail: contato@edhucca.org.br

Site: www.edhucca.org.br

Ofício nº. 24/2020

Apucarana, 29 de abril de 2020.

Secretaria de Assistência Social / Secretaria Executiva dos Conselhos
Att. Sra. **Ana Paula Nazarco e/ou Ana Maria Schmidt**

Ref.: Encaminhamento de documentos e projeto conforme edital CMDCA/ APUCARANA/ PR / EDITAL Nº. 001 de 17 de fevereiro de 2020.

Prezadas Senhoras,

Encaminhamos anexo a este ofício os documentos abaixo relacionados para análise da comissão:

- Requerimento de inscrição;
- Plano de trabalho;
- Estatuto Social;
- Comprovante de Inscrição – CNPJ;
- Comprovante de experiência prévia;
- Comprovação dos poderes de representação daqueles que firmarão o termo de transferência (cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual);
- Título de reconhecida utilidade pública no âmbito do município de Apucarana;
- Certidão expedida pelo Tribunal de Contas para obtenção de recursos públicos;
- Certidão expedida pelo Município de Apucarana para obtenção de recursos públicos;
- Certidão negativa de débitos com a fazenda pública do município de Apucarana;
- Certidão negativa de débitos com a fazenda pública do Estado do Paraná;

EDHUCCA – Escola de Desenvolvimento Humano Casa do Caminho
Rua Osvaldo Cruz, 285 – Fone(43) 3423 1488 – 86800-720- APUCARANA-PR – CNPJ-MF 04.559.580/0001-02
Utilidade Pública Municipal Lei Nº 046/02 de 18.07.2002- Utilidade Pública Estadual Lei Nº14222 de 17.11.2003
Utilidade Pública Federal Portaria nº 1.033, de 29/06/2006 – DOU de 30/07/2006.
E-mail: contato@edhucca.org.br Site: www.edhucca.org.br

Assinatura

- Certidão negativa conjunta emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional quanto aos demais tributos;
- Certificado de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas exigível, nos termos da Lei 12.440/2011;
- Comprovação de inscrição regular junto ao Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS, do Ministério do Desenvolvimento Social;
- Relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF de cada um deles;
- Cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;
- Declaração do representante legal da organização da sociedade civil com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014, as quais deverão estar descritas no documento;
- Declaração do representante legal da organização da sociedade civil sobre a existência de instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas;
- Declaração de que, não contratará, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
- Declaração de que, não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados, membro de Poder ou do Ministério Público ou

EDHUCCA – Escola de Desenvolvimento Humano Casa do Caminho

Rua Osvaldo Cruz, 285 – Fone(43) 3423 1488 – 86800-720- APUCARANA-PR – CNPJ-MF 04.559.580/0001-02

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 046/02 de 18.07.2002- Utilidade Pública Estadual Lei Nº14222 de 17.11.2003

Utilidade Pública Federal Portaria nº 1.033, de 29/06/2006 – DOU de 30/07/2006.

E-mail: edhucca@edhucca.org.br Site: www.edhucca.org.br

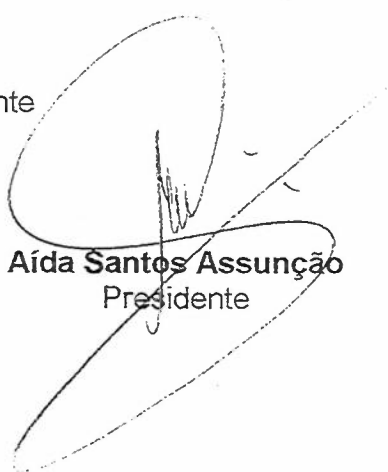
Handwritten signature

dirigente de órgão ou entidade da administração pública, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias, pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores;

- Comprovante de cadastro finalizado (status "concluído") junto ao Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS, visto que este é um requisito para as organizações da sociedade civil receberem recursos públicos no âmbito do SUAS, por meio da realização de parcerias com a administração pública, nos termos da Resolução CNAS nº 21/2016;
- Comprovante de inscrição no CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apucarana.

Sem mais para o momento, estaremos à disposição para maiores esclarecimentos que julgarem necessários.

Atenciosamente



Aída Santos Assunção
Presidente

EDHUCCA – Escola de Desenvolvimento Humano Casa do Caminho

Rua Osvaldo Cruz, 285 – Fone(43) 3423 1488 – 86800-720- APUCARANA-PR – CNPJ-MF 04.559.580/0001-02

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 046/02 de 18.07.2002- Utilidade Pública Estadual Lei Nº14222 de 17.11.2003

Utilidade Pública Federal Portaria nº 1.033, de 29/06/2006 – DOU de 30/07/2006.

E-mail: contato@edhucca.org.br Site: www.edhucca.org.br

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Senhor (a) Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apucarana

A entidade abaixo qualificada, com atuação também neste município, por seu representante legal infra-assinado, vem requerer a inscrição do (os) Projeto (s) abaixo descritos, neste Conselho para a Seleção de Projetos do Banco de Projetos da Criança e do Adolescente, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o Edital 01/2019.

A - Dados da Entidade:

Nome da Entidade: EDHUCCA- Escola de Desvalimento Humano Casa do Caminho

CNPJ: 04.559.580/0001-02

Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundário: 88.00-6-00

Data de inscrição no CNPJ 02/07/2001

Endereço: Rua Osvaldo Cruz nº 285 **Bairro:** Centro

Município: Apucarana

UF PR

CEP: 86.800-720

TEL. (43) 3423-1488

E-mail administrativo@edhucca.org.br

Nome do Projeto: Sociabilização

A entidade está Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apucarana sob o número **006** , desde **14/10/2016**.

Síntese dos serviços, programas e projetos realizados no município:

A EDHUCCA através do programa de Sociabilização realiza serviços de proteção social básica, do qual visa promover a prevenção e diminuição da violência da desigualdade social e fortalecimento de vínculos social e familiar, através do atendimento a crianças, adolescentes e suas respectivas famílias em situação de vulnerabilidade social.

EDHUCCA – Escola de Desenvolvimento Humano Casa do Caminho

Rua Osvaldo Cruz, 285 – Fone(43) 3423 1488 – 86800-720- APUCARANA-PR – CNPJ-MF 04.559.580/0001-02

Utilidade Pública Municipal Lei N° 046/02 de 18.07.2002- Utilidade Pública Estadual Lei N°14222 de 17.11.2003

Utilidade Pública Federal Portaria nº 1.033, de 29/06/2006 – DOU de 30/07/2006.

E-mail: contato@edhucca.org.br Site: www.edhucca.org.br



As ferramentas utilizadas são oficinas diversas, visando o acesso à cultura, esporte, lazer e a inserção no mercado de trabalho. Despertando a ética, o respeito, a moral, bem como valores básicos e fundamentais para o desenvolvimento da cidadania.

B - Dados do Representante Legal:

Nome: Aída Santos Assunção

Endereço: Rua Dr Munhoz da Rocha nº 489 Edifício Recife Apto 202

Bairro: Barra Funda

Município: Apucarana **UF:** PR

CEP: 86.800-720

Tel. (43) 3423-3131

Celular (43) 99607-3131

E-mail: aidaassuncao23@gmail.com

RG 2.024.998

CPF 348.845.729-04

Data Nascimento: 13/03/1960

Escolaridade: Superior completo

Período do Mandato: 27/03/2019 a 30/04/2021

Termos em que pede deferimento.

Apucarana, Data 30/03/2020



Aída Santos Assunção

EDHUCCA – Escola de Desenvolvimento Humano Casa do Caminho

Rua Osvaldo Cruz, 285 – Fone(43) 3423 1488 – 86800-720- APUCARANA-PR – CNPJ-MF 04.559.580/0001-02

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 046/02 de 18.07.2002- Utilidade Pública Estadual Lei Nº14222 de 17.11.2003

Utilidade Pública Federal Portaria nº 1.033, de 29/06/2006 – DOU de 30/07/2006.

E-mail: contato@edhucca.org.br Site: www.edhucca.org.br

ANEXO V

ROTEIRO RELATÓRIO DE ATIVIDADES – EXERCÍCIO ANTERIOR

1. IDENTIFICAÇÃO UNIDADE MANTENEDORA

Unidade Mantenedora/Razão Social EDHUCCA- Escola de Desvalimento Humano Casa do Caminho			CNPJ 04.559.580/0001-02
Endereço Rua Osvaldo Cruz, 285 – Centro			(43) 3423-1488
Cidade Apucarana	UF PR	CEP 86800-720	E- mail administrativo@edhucca.org.br
Nome do Dirigente da Entidade: Aída Santos Assunção			
C.P.F. 348.845.729-04			Data de Nascimento 13/03/1960
R.G. /Órgão expedidor. 2024998-9 SESP-PR		Cargo Presidente	E-mail do responsável aidaassuncao23@gmail.com
Endereço Completo R: Dr. Munhoz da Rocha, 489 Edifício Recife – apto 202		CEP 86.800-720	Tel do Responsável (43) 99607-3131 (43) 3423-3131
Área de atuação: A EDHUCCA através do programa de Sociabilização realiza serviços de proteção social básica, do qual visa promover a prevenção e diminuição da violência da desigualdade social e fortalecimento de vínculos social e familiar, através do atendimento a crianças adolescentes e suas respectivas famílias em situação de vulnerabilidade social. A ferramenta utilizada é oficinas diversas, visando o acesso à cultura, esporte, lazer e a inserção no mercado de trabalho. Despertando a ética, o respeito, a moral, bem como valores básicos e fundamentais para o desenvolvimento da cidadania. O objeto desta capacitação se faz a fim de adquirir recurso para o investimentos de bens. Favorecendo a autonomia, profissionalização, motivação, autoconhecimento e autoestima dos inseridos no programa em questão.			
Atividade: Na tentativa de amenizar dois grandes problemas sociais: a desigualdade de renda e a violência, em 2001 foram iniciadas na EDHUCCA as atividades do Projeto de Sociabilização, passando a atender crianças e adolescentes de 07 a 16 anos de idade, residentes em regiões periféricas e em situação de vulnerabilidade social. Possibilitando o desenvolvimento de oficinas sadias em contra turno escolar Tendo suas atividades divididas: • 07 a 13 anos. Atendimento aos sábados das 8h às 12h • 14 a 16 anos. Atendimento de terça-feira e sexta-feira 12h às 17:30h			

- Responsáveis Familiares. Atendimento no Clube da Família de quarta-feira 19h às 20:30h

Lauda Corpo de Bombeiro nº 3.1.01.18.0000930901-19

Data de Vigência 18/09/2019

Lauda Vigilância Sanitária nº 178/2019

Data de Vigência 29/01/2019

2. OBJETIVOS E METAS ALCANÇADOS

DESCRIÇÃO	BENEFICIÁRIOS	QUANTIDADE	INDICADOR DE REFERÊNCIA QUANTO A SEU UNIVERSO %
Desenvolver valores éticos, morais e consciência cidadã	Crianças e Adolescentes	105 crianças e adolescentes mensal	• 105 famílias cadastradas no Cadastro Único • 40 famílias atendidas conforme pactuação junto ao CMAS (Subvenção) • 78 famílias beneficiárias com Bolsa Família
Desenvolver valores éticos, morais e consciência cidadã	Responsavel familiar	140 responsavel familias mensal	• 105 famílias cadastradas no Cadastro Único • 40 famílias atendidas conforme pactuação junto ao CMAS (Subvenção) • 78 famílias beneficiárias com Bolsa Família
Proporcionar acesso à cultura, esporte e lazer	Crianças e Adolescentes	105 crianças e adolescentes mensal	• 105 famílias cadastradas no Cadastro Único • 40 famílias atendidas conforme pactuação junto ao CMAS (Subvenção) • 78 famílias beneficiárias com Bolsa Família

3. PÚBLICO ALVO

Criança e Adolescentes

Faixa etária: 07 a 16 anos

Capacidade total: 110 atendidos

4. NÚMERO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E FÁMILIAS ATENDIDOS

PÚBLICO ATENDIDO	TOTAL
Criança e Adolescente	115
Responsavel Familiar	106 (considerando atendimento de grupos de irmãos e crianças em acolhimento institucional)

Assinatura

5. NÚMERO DE ENCAMINHAMENTOS

ATIVIDADE	TOTAL
Encaminhamentos para rede sócio assistencial do município de Apucarana/PR	34

6. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Visando promover o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, que é baseado nos eixos de participação, convivência social e direito de ser. Buscando a diminuição da violência e da desigualdade social, por meio de acesso à cultura, esporte e lazer, o Projeto de Sociabilização no ano de 2019 ofertou oficinas de Evangelização, Cidadania, Literatura, Trabalhos Manuais, Informática, Raciocínio Lógico, Inglês, Espanhol, Desenho, Terapia de Grupo, Circo, Dança, Musicalização, Violão, Kung Fu e GAAAD (Prevenção ao uso de drogas).

Proporcionando assim as crianças e adolescentes valores básicos e fundamentais para o desenvolvimento da cidadania, reintegrando socialmente nossos assistidos através do resgate de dignidade, valores éticos, respeito e recuperação social.

7. ORIGEM DOS RECURSOS

FONTE	VALOR ANUAL (R\$)
Subvenção Social – Prefeitura do Município de Apucarana	R\$ 47.210,00
Bazar Beneficiente	R\$ 310.546,82
Mensalidades associados e amigos da Edhucca	R\$ 50.261,61
Nota Paraná	R\$ 61.117,07
Promoções e doações diversas	R\$ 194.252,29
Repasse Prefeitura do Município de Apucarana – Aprendizagem	R\$ 63.236,64
Mensalidade empresas parceiras – Programa Jovem Aprendiz	R\$ 26.750,00
Rendimento aplicações	R\$ 1.382,80
TOTAL GERAL	R\$ 754.757,23

8. INFRAESTRUTURA

8.1 RECURSOS FÍSICOS UTILIZADOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR

RECURSOS FÍSICOS	QUANTIDADE
Salas de aula 40 m ²	04

Handwritten signature

Sala de informática 40 m ² . Com 15 computadores	01
Banheiros de 20 m ²	02
Escritório da administração 50 m ²	01
Salas para acolhimento e atendimento social 15 m ²	02
Cozinha industrial 70,5 m ²	01
Refeitório com 60 m ²	01

8.2 RECURSOS MATERIAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

RECURSOS MATERIAIS PERMANENTES	QUANTIDADE
Armários	27
Mesas de escritório	08
Mesas de professores	06
Mesas para sala de aula – alunos	25
Cadeiras universitárias	100
Quadros escolar	06
Cadeiras diversas	27
Cadeiras refeitório	60
Mesas refeitório	15
Computador com acesso à internet	25
Datashow	02
Notebook	03
Impressoras	03
Aparelho de som	01
Fogão	01
Geladeira e Freezer	06
Máquina de lavar roupas	02
Micro-ondas	01
Veículo Uno	01

8.3 RECURSOS HUMANOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO	HORAS SEMANAIS
Andressa Verônica Cracco da Roda	Gerente	CLT	27
Ângela Maria da Silva	Aux. Administrativo	CLT	44
Thiago Figueiredo Nogueira Lima	Auxiliar administrativo	CLT	44
Nelsi Ribeiro da Costa de Souza	Coordenadora sociabilização	CLT	19
Jéferson Cardoso da Silva	Psicólogo	CLT	26
Bianca Cristina dos Santos	Pedagoga	CLT	34
Renata Concencio Valin	Assistente social	CLT	26

Graciele Cristina Biasi Felix	Zeladora	CLT	44
Ângela Maria Martim	Cozinheira	CLT	44
Patrícia Medeiros de Souza	Cozinheira	CLT	44
Frederico Augusto Franco	Instrutor circo	MEI	06
Sirlei Aparecida da Cruz	Instrutora kung fu	MEI	04
Guilherme Alves Bomba	Instrutora teatro	MEI	02
Thais Naig Diniz	Instrutora dança	MEI	03
Cristiane Aparecida Rossati	Instrutora de literatura	RPA	02
Ângela Cristina Barreiro Salgado	Instrutora de trabalhos manuais	Voluntária	01
Taissa Sessak	Instrutora de desenho	RPA	01
Josiclécia Oliveira	Instrutora de musicalização	RPA	03
Hélio Pereira Junior	Instrutor de violão	RPA	02
Mayara Ferreira Carletto Santos	Instrutora de informática	RPA	02
Luciana Guimarães Molina Benites	Instrutor preparação para o trabalho	MEI	02
UNESPAR	Instrutor de espanhol	Voluntário	02
UNESPAR	Instrutora de inglês	Voluntário	02
GEMPAZ	Instrutora de GAAD	Voluntário	02
GEMPAZ	Instrutores de evangelização	Voluntários	02


Aida Santos Assunção
 Presidente

Unidade Mantenedora/Razão Social EDHUCCA- Escola de Desvalimento Humano Casa do Caminho			CNPJ 04.559.580/0001-02
Endereço Rua Osvaldo Cruz, 285 – Centro			(43) 3423-1488
Cidade Apucarana	UF PR	CEP 86800-720	E- mail administrativo@edhucca.org.br
Nome do Dirigente da Entidade: Aída Santos Assunção			
CPF: 348.845.729-04			Data de Nascimento 13/03/1960
R.G. /Órgão expedidor. 2024998-9 SESP-PR		Cargo Presidente	E-mail do responsável aidaassuncao23@gmail.com
Endereço Completo R: Dr. Munhoz da Rocha, 489 Edifício Recife – apto 202		CEP 86.800-720	Tel do Responsável (43) 99607-3131 (43) 3423-3131
A EDHUCCA através do programa de Sociabilização realiza serviços de proteção social básica, do qual visa promover a prevenção e diminuição da violência da desigualdade social e fortalecimento de vínculos social e familiar, através do atendimento a crianças, adolescentes e suas respectivas famílias em situação de vulnerabilidade social. As ferramentas utilizadas são oficinas diversas, visando o acesso à cultura, esporte, lazer e a inserção no mercado de trabalho. Despertando a ética, o respeito, a moral, bem como valores básicos e fundamentais para o desenvolvimento da cidadania. O objeto desta capitação se faz a fim de adquirir recursos para o investimento de bens e pagamento de pessoal. Favorecendo a autonomia, profissionalização, motivação, autoconhecimento e autoestima dos inseridos no programa em questão.			
Na tentativa de amenizar dois grandes problemas sociais: a desigualdade de renda e a violência, em 2001 foram iniciadas na EDHUCCA as atividades do Projeto de Sociabilização, passando a atender crianças e adolescentes de 07 a 16 anos de idade, residentes em regiões periféricas e em situação de vulnerabilidade social. Possibilitando o desenvolvimento de oficinas sadias em contra turno escolar Tendo suas atividades divididas: • 07 a 10 anos. Atendimento aos sábados das 8h às 12h • 11 a 13 anos. Atendimento de sexta-feira 8h às 12h • 14 a 16 anos. Atendimento de sexta-feira 12h às 17:30h • Responsáveis Familiares. Atendimento no Clube da Família de quarta-feira 19h às 20:30h			

Aída

Laudo Corpo de Bombeiro nº 3.9.01.20.0000930901-81

Data de Vigência 22/01/2021

Laudo Vigilância Sanitária nº 422/2020

Data de Vigência 23/01/2021

FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

Descrever as finalidades da Entidade conforme previsão do Estatuto Social

- I- Promoção da integração ao mercado de trabalho pela qualificação e requalificação profissional de jovens e adultos de acordo com as necessidades do mercado local e regional de trabalho e consoante às habilidades e vocações individuais de cada treinando, sem distinção de raça, cor, sexo, ideologia política ou credo religioso;
- II- Promoção à família, à infância, à maternidade, à adolescência e a velhice, promovendo a integração dos familiares, utilizando para este fim, dos meios convenientes e dentro dos objetivos que norteiam a sociedade;
- III- O amparo às crianças e adolescentes carentes;
- IV- A Assistência educacional ou de saúde;
- V- Desenvolvimento da cultura;
- VI- Dar integral apoio a toda obra que traduza caridade espiritual, intelectual e material, a luz do Espiritismo instituindo e mantendo as que estiverem ao seu alcance, desde que julgadas necessárias;
- VII- Trabalhar pelo progresso moral do homem, com o fim de despertar nele o senso de responsabilidade e a capacidade de amor ao próximo, podendo para tanto utilizar todos os meios de comunicação existentes;
- VIII- Desenvolver conveniente programa de ação social espírita, podendo para tanto e a critério de seu Conselho Deliberativo, ter outros departamentos de Promoção Social e Educacional, obedecidas às normas de seu Estatuto;
- IX- Para cumprimento de seus objetivos e finalidades, a EDHUCCA- Escola de Desenvolvimento Humano Casa do Caminho, atuará de forma integrada com as instituições públicas, entidades participantes e grupos comunitários ligados à área da promoção humana, qualificação para o trabalho e assistência social, assim como, promoverá o atendimento e assessoramento aos benefícios da Lei Orgânica da Assistência Social e defesa de seus direitos.

DADOS DO PROJETO

NOME DO PROJETO: Sociabilização



PÚBLICO ALVO: Criança e Adolescentes em situação de vulnerabilidade social

Faixa etária: 07 a 16 anos

Capacidade total: 110 atendidos

OBJETIVOS GERAL

O presente projeto tem por objetivo pleitear recurso para o investimento de bens e pagamento de pessoal, a fim de dar sequência as atividades, garantir a adequação das salas e equipar com materiais apropriados as oficinas de circo e kung-fu. Da qual já se encontram sendo desenvolvidas na Edhucca através do Projeto de Sociabilização.

OBJETIVOS ESPECÍFICO

Realizar o pagamento de equipe técnica e professores, melhorar os recursos pedagógicos e as salas de aula, além de equipar e adaptar as oficinas de Circo e Kung- Fu, ofertando condições de trabalho, promovendo diretamente o acesso a informação de qualidade as crianças, adolescentes e de forma transversal suas famílias, que se encontram em condições de vulnerabilidade social. Perpetuando a inclusão social e cidadania de forma gratuita ao indivíduo, desenvolvendo suas potencialidades educacionais.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Atividades	Procedimentos	Descrição da Etapa/Fase
Oficinas de Kun-Fu	Realizar orçamento e compra do tatame utilizado para realização das atividades com segurança, desenvolvendo disciplina, força e concentração	Compra e instalação do equipamentos
Oficinas de Kun-Fu	Realizar orçamento e compra de quimono, aparador e luva de foco	Disponibilização dos equipamentos para serem utilizados nas oficinas e campeonatos.
Oficina de Circo	Realizar orçamento e compra dos objetos utilizados para o desenvolvimento de senso crítico e habilidades artísticas	Compra e instalação dos equipamentos



Salas de atividades	Realizar orçamento e compra dos ventiladores	Compra e instalação dos equipamentos
Pagamento de equipe	Realizar pagamento de equipe técnica e professores	Destinar o valor referente ao salário e prestação de serviços mensais dos profissionais

METAS A SEREM ATINGIDAS

DESCRIÇÃO	BENEFICIÁRIOS	QUANTIDADE	INDICADOR DE REFERÊNCIA QUANTO A SEU UNIVERSO %
Desenvolver valores éticos, morais e consciência cidadã	Crianças e Adolescentes	110 crianças e adolescentes mensal	• 110 famílias cadastradas no Cadastro Único • 40 famílias atendidas conforme pactuação junto ao CMAS (Subvenção)
Desenvolver valores éticos, morais e consciência cidadã	Responsavel familiar	110 famílias mensal	• 107 famílias cadastradas no Cadastro Único • 40 famílias atendidas conforme pactuação junto ao CMAS (Subvenção)
Proporcionar acesso à cultura, esporte e lazer	Crianças e Adolescentes	105 crianças e adolescentes mensal	• 104 famílias cadastradas no Cadastro Único • 40 famílias atendidas conforme pactuação junto ao CMAS (Subvenção)

DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

Vivemos em um momento histórico em que a discussão sobre a situação da criança e do adolescente ganha relevância nos debates políticos. Após a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente em 1990, percebemos uma grande inclinação por parte da sociedade na luta por dignidade e direitos humanos. As modificações econômicas e sociais contribuíram para que a

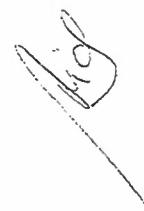


população vulnerável fosse obrigada a ocupar a periferia e como consequência, as diferenças sociais se potencializaram. Considerando a situação de vulnerabilidade social de crianças e adolescentes que residem em bairros da periferia e o fácil envolvimento com substâncias entorpecentes e com a criminalidade, o projeto de Sociabilização visa o enfrentamento destas questões sociais, respeitando a condição da criança e adolescente como sujeitos em desenvolvimento.

A Edhucca conta com o trabalho em diversas áreas do saber, oferecendo dentro do Projeto de Sociabilização aprendizagem via oficinas culturais, pedagógicas e preparação para o mercado de trabalho, das quais contribuem significativamente para a construção de uma linguagem corporal expressiva, colabora com os estímulos de atenção, concentração, raciocínio lógico, coordenação motora e desenvoltura, as atividades e competências profissionais de cada profissional resultam em atendimentos sistematizados e de qualidade, priorizando o atendimento as crianças e adolescentes de forma a promover o desenvolvimento, a capacidade de organização e execução de atividades, considerando suas especificidades.

FASE DE EXECUÇÃO

Atividades	Procedimentos	Descrição da Etapa/Fase	Início	Término
Realizar orçamentos	Cotação de 3 empresas distintas	Otimizar o valor dos produtos à adquirir, seguindo a premissa de bom preço e qualidade	01 dia após a liberação dos recursos	30 dias após a liberação dos recursos
Aquisição dos produtos	Comprar equipamentos e materiais	Efetivação do pagamento	30 dias após a liberação dos recursos	50 dias após a liberação dos recursos
Instalar produtos	Instalação e organização dos equipamentos e materiais adquiridos	Instalação dos equipamentos de som e organização do auditório	50 dias após a liberação dos recursos	60 dias após a liberação dos recursos



Prestação de Contas	Apresentação de documentação.	Realizar, conforme orientações, a prestação de contas apresentando as notas fiscais e comprovantes de pagamento	60 dias após a liberação dos recursos	90 dias após a liberação dos recursos
---------------------	-------------------------------	---	---------------------------------------	---------------------------------------

JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO

A Edhucca – Escola de Desenvolvimento Humano Casa do Caminho, fundada em 24/06/2001, é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos e atua na proteção social básica com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças, adolescentes e suas famílias. Através das oficinas oferecidas pelo projeto de Sociabilização dispõem-se a desenvolver um programa de ação social da qual oferta aos educandos oficinas culturais, pedagógicas e preparação para o mercado de trabalho.

Viabilizando que as oficinas ofereçam o máximo de qualidade e comodidade, priorizando o melhor acesso ao conhecimento e o desenvolvimento dos educandos. Se faz necessário adequar com equipamentos necessários as oficinas de Kung- Fu e Circo

Considerando que tal proposta enquadra-se dentro do eixo

III- Do direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer

- Projetos que promovam a inclusão das crianças e adolescentes em atividades culturais, esportivas, recreativas e de lazer

VIGÊNCIA

A execução do projeto terá duração de no mínimo 12 meses ininterruptos, a contar da data de disponibilização do recurso.

INFRAESTRUTURA

9.1 RECURSOS FÍSICOS

RECURSOS FÍSICOS	QUANTIDADE
Salas de aula 40 m²	07
Sala de informática 40 m². Com 15 computadores	01
Sala de dança/kung-fu revestida com linóleo 50 m²	01

Banheiros 20 m ²	04
Escritório da administração 50 m ²	01
Sala de atendimento equipe técnica 40 m ²	01
Salas para acolhimento e atendimento social 15 m ²	02
Sala de professores com 20m ²	01
Uma cozinha industrial 60,5 m ²	01
Refeitório com capacidade para 60 pessoas	01
Auditório com 80 m ² e capacidade para 100 pessoas	01
Anfiteatro em espaço aberto 95 m ²	01

9.2 RECURSOS MATERIAIS DISPONÍVEIS

RECURSOS MATERIAIS PERMANENTES	QUANTIDADE
Armários	27
Mesas de escritório	08
Mesas de professores	06
Mesas para sala de aula – alunos	25
Cadeiras universitárias	100
Quadros escolar	06
Cadeiras diversas	27
Cadeiras refeitório	60
Mesas refeitório	15
Computador com acesso à internet	25
Datashow	04
Notebook	02
Impressoras	04
Aparelho de som	01
Fax	01
Aparelhos de Telefones	04
Fogão	01
Geladeira e Freezer	09
Máquina de lavar roupas	02
Micro-ondas	01
Buffet térmico (quente e frio)	01
Veículo Uno	01



9.3 RECURSOS HUMANOS

NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO	HORAS SEMANAIS
Andressa Verônica Cracco da Roda	Gerente	CLT	27
Ângela Maria da Silva	Aux. Administrativo	CLT	44
Édair Rodrigo da Silva Cécere	Auxiliar administrativo	CLT	44
Nelsi Ribeiro da Costa de Souza	Coordenadora sociabilização	CLT	19
Jéferson Cardoso da Silva	Psicólogo	CLT	30
Bianca Cristina dos Santos	Pedagoga	CLT	34
Renata Concencio Valin	Assistente social	CLT	30
Patrícia Ridolfi da Silva	Zeladora	CLT	44
Ângela Maria Martim	Cozinheira	CLT	44
Jéssica Maria Borges Barbosa	Instrutora dança	Contrato MEI	03
FREDERICO AUGUSTO FRANCO	Instrutor circo	Contrato MEI	06
Sirlei Aparecida da Cruz	Instrutora kung fu	Contrato MEI	03
Anna Maria Alexandre de Lima	Instrutora teatro	Contrato MEI	03
Jhonny de Araujo	Instrutor convivência	Contrato MEI	02
Thomaz Henrique Navier de Oliveira	Instrutor informática e música	CLT	04
Cristiane Aparecida Rossati	Instrutora de literatura	CLT	02
Ângela Cristina Barreiro Salgado	Instrutora de trabalhos manuais	CLT	02
Luciana Guimarães Molina Benites	Instrutor preparação para o trabalho	CLT	02
Parceria UNESPAR	Espanhol	Voluntario	02
Parceria UNESPAR	Inglês	Voluntario	02

10. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

A sede da EDHUCCA encontra-se localizada em território central do município de Apucarana/PR. Entretanto por viabilizar o acesso ao transporte público através da recarga dos vales transportes efetivada pela entidade, se tem o total 110 crianças e adolescentes atendidos de 46 bairros distintos do município.

Nesse interim, o trabalho realizado consegue alcançar crianças e adolescentes provenientes de bairros onde a violência e vulnerabilidade social são consideráveis. Consequentemente afastando-os do atrativo mundo das drogas e da violência. Em contrapartida desenvolvemos as habilidades e potencialidades de cada aluno, despertando a sensibilidade da arte e cultura, elevando a auto estima de cada educando, demonstrando como podem ser valorizados por suas aptidões. Despertando a ética, o respeito, a moral, bem como valores básicos e fundamentais para o desenvolvimento da cidadania.

11. FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS

No primeiro dia de suas atividades os educandos recebem uma ficha para preenchimento, com as oficinas que desejam realizar ao longo do ano.

No termino de cada ano os responsáveis familiares respondem um questionário do qual lhes e permitido avaliar o serviço ofertado, apontar melhorias, temas que almejam abordar no ano seguinte e também descontentamentos.

Na ficha de matricula possui espaço especifico para preenchimento, com os pontos em que o responsável identifica que a entidade possa contribuir com os educandos, e na ficha de rematrícula espaço para expor os avanços ou retrocessos dos mesmos.

12. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Os meios de Monitoramento e avaliação de cada educando e realizado através da lista de presença e constante avaliação do instrutor, tendo turmas divididas de Kung- Fu no máximo 20 alunos cada turma; Circo com, no máximo 10 alunos cada turma;

A equipe técnica (assistente social, psicólogo, pedagoga) juntamente com os instrutores realizam reuniões periódicas para avaliação, discussão de casos e elaboração de estratégias necessárias para um atendimento mais abrangente.

Considerando que, cada educando possui sua ficha individual, da qual consta seus registros e informações relevantes, atualizado conforme efetivadas as intervenções e ou no final de cada semestre, ferramenta esta da qual promove intervenções mais eficientes da equipe técnica.

No termino de cada ano é elaborado relatório final com dados qualitativos e quantitativos de todas as ações realizadas. Sendo este documento apresentado para o conhecimento de todos os envolvidos da entidade, seja eles diretos (instrutores, diretoria, responsáveis familiares) ou indiretamente. (Voluntários, doadores, comunidade).



Devido a vinculação da entidade junto ao Conselho da Criança e Adolescente auferindo recurso mensalmente da subvenção, a Edhucca recebe fiscalização do conselho em questão, da qual busca identificar se o serviço vem sendo ofertado conforme foi apresentado.

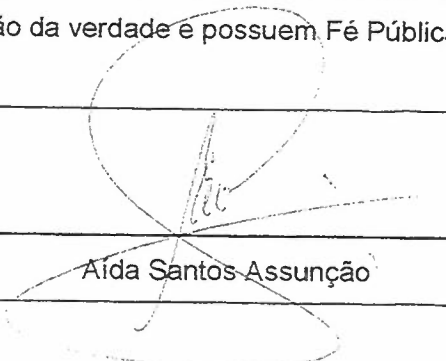
13. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

--

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da instituição, declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas neste documento são expressão da verdade e possuem Fé Pública.

Apucarana, 30 de março de 2020.


Aída Santos Assunção

15. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês/Ano de Referência	Valor do Repasse	Aporte de Contrapartida
05/2020	R\$ 124.513,20	0,00
Total	R\$ 124.513,20	0,00

16. PLANO DE APLICAÇÃO

Recursos Oriundos do Repasse	
VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 55.200,00
FÉRIAS E 1/3 DE FÉRIAS	R\$ 6.960,00
13º SALÁRIO	R\$ 5.280,00
SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA	R\$ 36.000,00
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OFICINAS DE KUNG-FU E CIRCO	R\$ 13.916,40
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ 7.156,80
TOTAL	R\$ 124.513,20



PLANILHA DETALHADA DO PLANO DE APLICAÇÃO

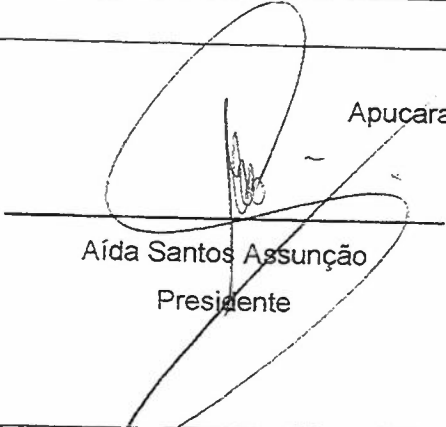
PLANILHA DETALHADA

RECURSOS ORIUNDOS DO REPASSE			
NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE DE INTENS	VALOR TOTAL EM R\$
	Vencimentos e Salários	12 meses	R\$ 55.200,00
	Férias e 1/3 de férias	01 mês	R\$ 6.960,00
	13º Salário	01 mês	R\$ 5.280,00
	Serviços de terceiros – pessoa jurídica (pagamento de intrutores)	10 meses	R\$ 36.000,00
	Tapete Eva Tatame 1x1 Bicolor Preto E cinza Luta Jiu-jitsu Yoga 20mm C/Bordas	20 unidades	R\$ 1.344,00
	Quimono Kung Fu infanto juvenil	30 unidades	R\$ 4.680,00
	Aparador De Soco - Material de alta resistência - Poliuretano PU + nylon trançado. PROFISSIONAL. Espuma interna excelente Qualidade -D.45 Fechamento em zíper ; (Resistente). Medida aproximada produto: 0,40x 0,20x 0,10.	1 unidade	R\$ 142,80
	Manopla De Foco - Material de alta resistência - PU, Profissional.OBS: sintético é diferente de PU (Com Maior durabilidade e resistência). Enchimento - Qualidade excelente de espuma e EVA.Côncava - Proporciona 100% de aproveitamento dos golpes.Dimensões aproximadas : Largura: 20 cm- Altura: 25 cm- Espessura: 5 cm.	1 unidade	R\$ 55,20
	Destorcedor de Corda - Material: Alumínio anodizado de alta resistência, 160 gramas; Medidas: 108mm X 55mm Carga de ruptura: 30KN	2 unidades	R\$ 288,00
	Corda Semi Estática 11mm X 150m Polaris Rapel Ce En	1 unidade	R\$ 1.440,00
	Mosquetão de escalada NRB 15837 - 2010/B 25 KN - 9 KN	15 unidades	R\$ 540,00
	Anel De Fita 80cm 20mm 22kn Rapel Escalada	10 unidades	R\$ 420,00
	Polia dupla oscilante USClimb 36KN rolamentada CE UIAA	2 unidades	R\$ 1.070,40
	Polia Simples para Corda Unilateral STF RD0981 DESCRIÇÃO O DO PRODUTO: Polia simples em alumínio com 1 ponto de ancoragem. Ruptura: 45 kn Peso: 234gr.	4 unidades	R\$ 576,00
	Escada Extensiva da Botafogo Dupla 15 x 2 Degraus	1 unidade	R\$ 720,00
	Slackline com Cinta 15,7 metros Catraca Alças + Protetores	4 unidades	R\$ 360,00

Fig

	Cama Elástica Canguri 4,27 m com 6 Pés Lona Preta Sem Emenda Profissional	1 unidade	R\$ 2.280,00
	Notebook Lenovo Ideapad S145-15 IWL Proc 2.3	1 unidade	R\$ 2.478,00
	Projektor Epson S41+3300 Lumens	1 unidade	R\$ 2.758,80
	Ventilador Parede 40Cm Plástico Delta Free Venti-Delta	10 unidades	R\$ 1.920,00
	TOTAL		R\$ 124.513,20

Apucarana, 30 de março de 2020.


Aída Santos Assunção
Presidente

PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO
CONSELHO DE MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Conselho: *CMDCA*

Nº da ata: *04/2020*

Data da Ata: *10/06/2020*

Representante: *Edna Garcia Gomes
Ferreira*

Assinatura e Carimbo:



PLANO DE TRABALHO APROVADO
PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Administrador Público:

Assinatura e Carimbo: